



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)

**Número:** 004726/2026

**Processo:** 11215-00 2026

**Autoria:** Executivo

**Ementa:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 13.473, de 21 de dezembro de 2016, para redefinir e alterar o objeto social da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, adequando-o ao conceito de saneamento básico, e dá outras.

---

**Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca da Mensagem do Executivo (Projeto de Lei) nº 4726/2026, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 13.473, de 21 de dezembro de 2016, para redefinir e alterar o objeto social da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, adequando-o ao conceito de saneamento básico, e dá outras".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após análise minuciosa da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição não afronta normas constitucionais ou legais vigentes, tampouco apresenta vícios de iniciativa ou de técnica legislativa que possam comprometer sua regular tramitação.

Ante o exposto, manifesta-se pela legalidade e constitucionalidade da presente Mensagem do Executivo (Projeto de Lei), autorizando seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde será oportunamente manifestado o voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de fevereiro de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT

